

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CURRÍCULOS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE PROJETOS E FORMAÇÃO DOCENTE

A Fundação Amazônia Sustentável (FAS), em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), torna pública a abertura das inscrições para os cursos de pós-graduação, a serem realizados na modalidade de Educação a Distância (EAD), com o objetivo de formar 200 professores da rede pública de educação básica das redes municipais participantes.

1. OBJETIVO

O presente edital visa selecionar professores das redes municipais de educação para dois cursos de pós-graduação:

- Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável
- Gestão de Projetos e Formação Docente

Com 100 vagas para cada curso, conforme os critérios distribuídos no item 6.1 e 6.2.

2. PÚBLICO-ALVO

- O público-alvo são professores da rede pública municipal de educação atuantes no quadro efetivo em escolas de Ensino Fundamental I e II de áreas urbanas, nas redes municipais de educação dos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Fonte Boa, Iranduba, Itapiranga, Marã, Novo Aripuanã, Tefé e Uarini

3. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser professor efetivo da rede municipal de ensino, atuando em escolas de Ensino Fundamental I ou II em áreas urbanas.
- Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência docente na área de atuação.
- Não estar matriculado em outro curso de pós-graduação que comprometa a carga horária do curso ofertado.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- Pontuação na Análise Curricular (60 pontos): Será atribuída pontuação conforme formação acadêmica, experiência e capacitações anteriores do candidato (Anexo I).
- Carta de Motivação (40 pontos): O candidato deverá apresentar uma carta de motivação explicando o interesse pelo curso e como sua participação contribuirá para o

desenvolvimento da educação na rede municipal, contendo no máximo 2 laudas, com a seguinte orientação: espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação total dos candidatos, o critério de desempate será:

1. Maior tempo de experiência docente na rede municipal de educação.
2. Maior titulação mediante apresentação de diploma.
3. Maior participação em projetos educacionais ou programas de formação contínua.

A documentação necessária para comprovação dos critérios de desempate está no (Anexo II).

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1 Para o curso de **Especialização em Gestão de Currículos e Práticas Pedagógicas para o Desenvolvimento Sustentável** da seguinte forma:

Município	AC	Pretos e Pardos	Indígenas	PCD	Total de Vagas
Carauari	6	1	1	1	9
Coari	6	1	1	1	9
Eirunepé	6	1	1	1	9
Fonte Boa	6	1	1	1	9
Irlanduba	6	1	1	1	9
Itapiranga	6	1	1	1	9
Maraã	6	1	1	1	9
Novo Aripuanã	6	1	1	1	9
Tefé	6	1	1	1	9
Uarini	6	1	1	1	9
Município a ser definido	7	1	1	1	10

6.2 Para o curso de **Especialização em Gestão de Projetos e Formação Docente** da seguinte forma:

Município	AC	Pretos e Pardos	Indígenas	PCD	Total de Vagas
Carauari	6	1	1	1	9
Coari	6	1	1	1	9
Eirunepé	6	1	1	1	9
Fonte Boa	6	1	1	1	9
Iranduba	6	1	1	1	9
Itapiranga	6	1	1	1	9
Maraã	6	1	1	1	9
Novo Aripuanã	6	1	1	1	9
Tefé	6	1	1	1	9
Uarini	6	1	1	1	9
Município a ser definido	7	1	1	1	10

*Em edital posterior, será aberto chamamento para a seleção de um município adicional que será contemplado com as vagas restantes. Caso alguma rede municipal não preencha sua cota de vagas, as vagas remanescentes serão reabertas nos termos deste edital para o mesmo município conforme quadro de vagas acima.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site: <https://fas-amazonia.org/fas-e-ufam-lancam-edital-de-pos-graduacao-para-professores-de-ensino-fundamental-do-amazonas/>, no período de 17 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, mediante o preenchimento de formulário eletrônico e envio de documentos solicitados, que incluem:

- RG e CPF.
- Diploma de graduação.

- Histórico escolar.
- Carta de motivação.

8. RESULTADO

O resultado da seleção será publicado no site: <https://fas-amazonia.org>, e seguirá as etapas conforme quadro abaixo:

Etapa	Período
Inscrição	17 a 28 de fevereiro de 2025
Avaliação preliminar das inscrições	01 a 06 de março de 2025
Homologação das inscrições	06 de março de 2025
Interposição de recursos	7 a 10 de março de 2025
Resultado dos recursos	11 de março de 2025
Homologação definitiva das inscrições	11 de março de 2025
Avaliação das inscrições conforme Item 4	12 a 17 de março de 2025
Resultado preliminar	17 de março de 2025
Interposição de recursos	18 a 19 de março de 2025
Resultado dos recursos	21 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Abertura da matrícula	A partir 24 de março de 2025

9. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato pelo e-mail projetoindes.pes@fas-amazonia.org ou telefone (92) 98643-0082 – Educação Ribeirinha.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O não preenchimento das vagas pelas redes municipais participantes acarretará a redistribuição das vagas, conforme os critérios estabelecidos para os respectivos municípios, não havendo remanejamento de vagas para outros municípios.
- A FAS/UFAM se reserva o direito de alterar os termos deste edital, caso necessário, com ampla divulgação de qualquer modificação.

Manaus, 14 de fevereiro de 2025

Anexo I

CATEGORIA	PONTOS		PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO ACADÊMICA Pontuação máxima: 25 pontos (Pontua somente uma formação)	Licenciatura	25 pontos	
	Bacharelado	15 pontos	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Pontuação máxima: 30 pontos	Experiência profissional na docência do ensino fundamental	3 pontos por ano de atuação comprovada	
CAPACITAÇÃO Participação em curso de Capacitação/Extensão de carga inferior a 360 horas Pontuação máxima: 5 pontos	1 ponto por curso comprovado		

Anexo II

Critério de Desempate	Documentos Aceitos
<p>Maior tempo de experiência docente na rede municipal de educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas com identificação e contratos de trabalho. - Contrato de Trabalho assinado pela instituição empregadora. - Declaração oficial da instituição de ensino com CNPJ, assinatura e carimbo do responsável. - Portarias de nomeação e exoneração (para cargos públicos). - Termo de posse e exercício para servidores públicos.
<p>Maior titulação mediante apresentação de diploma</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado reconhecido pelo MEC. - Certificado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar. - Declaração da instituição de ensino superior atestando a conclusão do curso (em caso de diploma ainda não emitido).
<p>Maior participação em projetos educacionais ou programas de formação contínua</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Certificados de participação emitidos por órgãos oficiais, universidades ou instituições reconhecidas. - Declaração da instituição organizadora confirmando a participação e carga horária. - Publicações ou registros de participação em projetos educacionais, se houver.